



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

ALAMEDA ANTÓNIO SÉRGIO, 22 - 8.º C * 1495-132 ALGÉS * PORTUGAL
TELEFONE (351) 214126160 * TELEFAX (351) 214126162
E-mail: fptac.pt@gmail.com

INFORMAÇÃO

Alteração do calendário de Skeet 2019

Na sequência da alteração efetuada no calendário internacional, com a introdução do Campeonato do Mundo, a realizar em Lonato - Itália, verificam-se necessários os ajustes abaixo indicados:

1ª Cont. Camp. Portugal SK – 14 abril – Clube de Tiro de Vale das Pedras (nova contagem)

2ª Cont. Camp. Portugal SK – 5 maio – Clube de Tiro “O Pinhal”

3ª Cont. Camp. Portugal SK – 19 maio – Clube Desportivo Campos do Lis, Leiria

4ª Cont. Camp. Portugal SK + Taça de Portugal – 23 junho – Clube de Caçadores de Matosinhos (antecipação de uma semana)

5ª Cont. Camp. Portugal SK – 28 julho – Associação dos Caçadores de Mira (nova localização)

O regulamento do Campeonato de Portugal, assim como os critérios de seleção e de representação nacional, serão os constantes nas respetivas Normas Oficiais, cuja atualização se anexa a este documento.

Algés, 4 de março de 2019



Pedro Manuel da Cunha Mota
(Presidente)



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

NORMA OFICIAL 18/2019 REGULAMENTO DAS COMPETIÇÕES – SKEET

AT. 04-03-2019

O **Campeonato de Portugal** será composto por 5 (cinco) contagens, disputando-se a **Taça de Portugal** em simultâneo com uma destas.

As referidas competições serão abertas a todos os atiradores devidamente legalizados para a época em questão.

CLASSIFICAÇÕES OFICIAIS

Serão estabelecidas as seguintes classificações oficiais:

- Homens
- Júniores
- Senhoras
- Senhoras Júnior
- Equipas de Clube – apenas no Campeonato de Portugal

Os atiradores participantes inscrever-se-ão e concorrerão no escalão que lhes corresponder, indicado na respetiva “Licença Federativa E”.

EQUIPAS DE CLUBE

Cada clube poderá inscrever **1 (uma) equipa**, constituída por **3 (três) atiradores**, contando o resultado de todos eles. Todos os elementos das equipas terão de estar registados na FPTAC como atiradores do clube na época em curso.

FASE DE QUALIFICAÇÃO

A fase de qualificação será constituída pelo número de pratos definidos internacionalmente pela ISSF, ou seja, **125 pratos para todos os escalões**.

FINAIS

Finda a fase de Qualificação, ficam apurados, para a respetiva **Final**, os **6 (seis) primeiros classificados** de cada **escalão**. O desempenho na Final não soma ao resultado anterior, constituindo assim uma nova fase de competição, que se desenvolverá de acordo com o regulamento da ISSF em vigor.

Não havendo, em qualquer escalão, um número de participantes igual ou superior a **6 (seis)**, a classificação será determinada pelos resultados obtidos na fase de Qualificação, sem realização de Final.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO DE PORTUGAL

O Campeonato de Portugal terá **5 (cinco) contagens**, considerando-se, para efeitos das **classificações finais** (individual e coletiva) o resultado das **4 (três) melhores**.

A classificação do **Campeonato de Portugal**, resultará do número de **pratos partidos/pratos atirados**, ao que **se somará a bonificação de 1 ponto** ao **vencedor/a** de cada Final.



DESEMPATES NAS CONTAGENS DO CAMPEONATO DE PORTUGAL E TAÇA DE PORTUGAL

Em caso de empate para o **primeiro classificado das classificações individuais oficiais, ou para acesso à Final**, este será resolvido através de **shoot-off, double a double**, de acordo com o regulamento ISSF (ordem de tiro determinada pela ordem de classificação da fase de Qualificação, mostra de um double regular - esq./dta. - na posição 4, a iniciar pelo desempate da posição mais alta quando se verifique mais que um empate; verificando-se ainda algum empate, os atletas atiram então, na mesma posição, a doubles inversos - dta./esq. – continuando esta alternância até que o mesmo se resolva).

Verificando-se empate entre atletas já apurados a Final, também este terá que ser resolvido através de **shoot-off**, por forma a determinar as posições na classificação da fase de Qualificação, bem como o respetivo número de dorsal a utilizar na Final.

Todas as restantes situações de empate individual serão ordenadas pelo **resultado das séries, em ordem inversa da sua realização** (última, penúltima, etc.). Caso se mantenha o empate, serão ordenadas pela **melhor série de pratos partidos até ao primeiro zero efetuado, contando a partir do último prato de cada série***, igualmente por ordem inversa das séries (última, penúltima, etc.)

As equipas de clube empatadas, serão ordenadas pelo **resultado das séries (da equipa), em ordem inversa da sua realização** (última, penúltima, etc.).

DESEMPATES NA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO DE PORTUGAL

No final do Campeonato, verificando-se um empate para o **primeiro classificado das classificações individuais oficiais**, este será resolvido através de **shoot-off, double a double**: ordem de tiro determinada pela classificação obtida no Campeonato, mostra de um double regular - esq./dta. - na posição 4; persistindo o empate, os atletas atiram então, na mesma posição, a doubles inversos - dta./esq. – continuando esta alternância até que o mesmo se resolva.

Todas as restantes situações de empate individual serão ordenadas pelo **resultado das contagens, em ordem inversa da sua realização** (última, penúltima, etc.). Caso se mantenha o empate, serão ordenadas pelo **resultado das séries, igualmente por ordem inversa da sua realização ao longo do campeonato** (última, penúltima, etc., excluindo-se as contagens não consideradas para a classificação final).

Persistindo ainda o empate, serão ordenadas pela **melhor série de pratos partidos até ao primeiro zero efetuado, contando a partir do último prato de cada série*** de vinte e cinco, igualmente por ordem inversa das séries de cada contagem (última, penúltima, etc., excluindo-se as contagens não consideradas para a classificação final).

As equipas de clube empatadas, serão ordenadas pelo **resultado das contagens (da equipa), em ordem inversa da sua realização** (última, penúltima, etc. excluindo-se as contagens não consideradas para a classificação final).

Notas gerais:

- Em todos os pratos simples atirados, **não é permitido outro cartucho dentro da arma** que não aquele necessário, ainda que vazio ou de limpeza.

*alteração introduzida pela ISSF para 2017-2020.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

NORMA OFICIAL **25/2019**
REPRESENTAÇÃO NACIONAL – CRITÉRIO DE SELEÇÃO – SKEET
AT. 04-03-2019

COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Nesta época desportiva prevê-se a participação nas seguintes competições internacionais:

ISSF - World Championship	Lonato - ITÁLIA	30.06 a 11.07
ISSF - Junior World Cup	Suhl - ALEMANHA	12 a 20.07
ESC - European Championship	Lonato - ITÁLIA	03 a 17.09

REPRESENTAÇÃO NACIONAL

HOMENS

Será feita a representação no escalão Homens considerando os resultados alcançados (pratos partidos + bonificação da Final) nas competições que abaixo se discriminam:

- **ISSF – World Shotgun Championship _ Lonato - ITÁLIA**
 - 1ª Cont. Camp. Portugal
 - 2ª Cont. Camp. Portugal

- **ESC – European Shotgun Championship _ Lonato - ITÁLIA**
 - 4ª Cont. Camp. Portugal
 - 5ª Cont. Camp. Portugal

- A participação na competição internacional designada será efetiva para, no máximo, 3 (três) elementos, que tenham alcançado pelo menos **1 (um) resultado igual ou superior a 118/125 pratos** partidos numa das competições do ciclo de seleção.

JUNIORES

No escalão Juniores a representação será feita considerando os resultados alcançados em cada ciclo de seleção (pratos partidos + bonificação da Final), definido conforme abaixo se discrimina:

- **ISSF – World Shotgun Championship _ Lonato - ITÁLIA**
 - 1ª Cont. Camp. Portugal
 - 2ª Cont. Camp. Portugal

- **ISSF - Junior World Cup _ Suhl - ALEMANHA**
 - 2ª Cont. Camp. Portugal
 - 3ª Cont. Camp. Portugal

- **ESC – European Shotgun Championship _ Lonato - ITÁLIA**
 - 4ª Cont. Camp. Portugal
 - 5ª Cont. Camp. Portugal

- A participação nas competições internacionais designadas será efetiva para, no máximo, 3 (três) elementos, com a obtenção de uma **média individual de 112/125 pratos**, ou de **1 (um) resultado**



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

NORMA OFICIAL 25/2019

REPRESENTAÇÃO NACIONAL – CRITÉRIO DE SELEÇÃO – SKEET

AT. 04-03-2019

igual ou superior a 116/125 pratos partidos, considerando as **competições de cada ciclo** de seleção.

- Existindo resultados aproximados aos acima referidos, a participação será objeto da avaliação por parte do Corpo Técnico da disciplina.

Notas gerais:

- A seleção dos elementos dos diferentes escalões dependerá das classificações obtidas, bem como da apreciação do Corpo Técnico da disciplina relativamente ao percurso desportivo e perfil do/a atleta.
- No final de cada ciclo de seleção, verificando-se **empate para os lugares de representação nacional**, efetuar-se-á um **desempate final tiro a tiro (s-off)** (realizado de acordo com as regras ISSF para um shoot-off após a Final), sendo a classificação final assim determinada.
- **No dia em que se define a seleção nacional**, não havendo renúncia expressa, **os atletas assumem o compromisso de aceitação e disponibilidade para a representação nacional** no respetivo evento, podendo ou não, para o efeito, ser solicitada a assinatura do mesmo.
- A representação nacional só poderá ser feita por quem possuir, devidamente atualizada, toda a **documentação legalmente exigida** para o efeito, e a **apresente na data da última prova do respetivo ciclo de seleção**.
- Competirá à Direção da FPTAC promover a substituição dos selecionados que, independentemente da razão, não puderem assegurar a representação, bem como, convidar elemento extra quando assim o entender.
- **No caso de uma redução significativa dos apoios a conceder pelo I.P.D.J, I.P, a Direção da FPTAC reserva-se o direito de ajustar as participações referidas.**